Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R. 87
860
L. nº 6

LEI Nº 860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.967
****

AUTORIZA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DESTINADO À FABRICA DE POSTES DE CONCRETO VIBRADO EM TERRENO SITUADO NA VILA BANDEIRANTES, DESTA CIDADE.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, as obras de construção de um barracão destinado ao funcionamento de Fábrica de Postes de Concreto Vibrado, em terreno situado na Vila Bandeirantes, desta cidade, de acôrdo com a planta e orçamento anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial até NCr.$ --- 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS), para fazer face aos encargos decorrentes da execução das obras ora autorizadas.

ARTIGO 3º -- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

(SALVADOR GIAMPIETRO)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura

ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE POSTES DE CONCRETO.-

ÁREA COBERTA: 416,00 m2.
LOCAL: Rua Z entre as Rua S e Estrada Municipal. Vila Bandeirantes.

FUNDAÇÃO E COLUNAS :	50 brocas concretadas na fundação na profundidade conveniênte. 25 colunas de concreto armado na altura de 4,00 metro.....	NCr$ 2.000,00
MADEIRAMENTO E TELHAS:	.....	NCr$ 1.185,00
PISO DE CONCRETO:	416,00 metros quadrados.....	NCr$ 2.912,00
SUPORTES DA FÔRMA DOS POSTES:	96 suportes.....	NCr$ 960,00
INST. EIETRICA:	.....	NCr$ 1.000,00
INST. HIDRAULICA	.....	NCr$ 400,00
MÃO DE OBRA -carpintaria	.....	NCr$ 520,00
MÃO DE OBRA -pedreiro	.....	NCr$ 650,00
T O T A L	.....	NCr$ 9.627,00

(nove mil seiscentos e vinte sete cruzeiros novos).-

Birigui, 24 de outubro de 1.967.-

Joaquim Ramos
Diretoria da Viação e Obras Municipais da
Prefeitura Municipal de Birigui.-

OBSERVAÇÃO: Instalações elétrica e hidraulica compreende material - e mão de obra.